


MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

Saúde Brasil 360



Este manual de identidade visual reúne as diretrizes fundamentais para a correta aplicação da marca **Saúde Brasil 360**. Seu objetivo é garantir unidade, clareza e consistência em todas as formas de comunicação, fortalecendo a presença da marca e assegurando que sua mensagem seja transmitida de maneira clara e reconhecível. As orientações aqui apresentadas abrangem principalmente o uso do logotipo e de suas variações, sempre com foco em preservar a integridade visual e a identidade institucional do programa.

VERSÃO PRINCIPAL

A versão principal da marca **Saúde Brasil 360** deve ser priorizada em todas as aplicações. Ela representa a forma oficial de identificação do programa e assegura maior reconhecimento e consistência visual em diferentes meios e suportes.



VERSÃO NEGATIVA

A versão negativa da marca **Saúde Brasil 360** deve ser utilizada exclusivamente em fundos escuros ou coloridos que prejudiquem a legibilidade da versão principal, garantindo contraste e visibilidade adequados.

Saúde
Brasil 

VERSÃO MONOCROMÁTICA

A versão monocromática da marca **Saúde Brasil 360** deve ser aplicada apenas em situações que não permitam o uso das cores institucionais, preservando sempre a legibilidade e o reconhecimento da identidade visual.

**Saúde
Brasil** 

**Saúde
Brasil** 

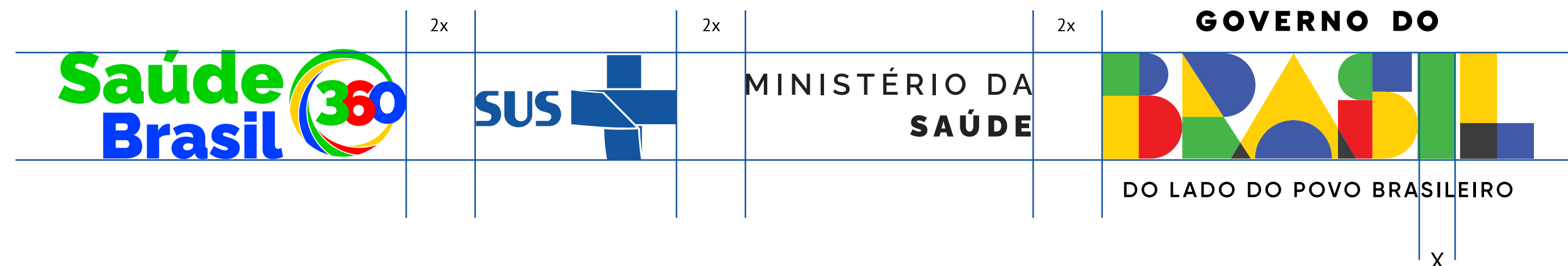
ÁREA DE PROTEÇÃO

A marca **Saúde Brasil 360** deve sempre respeitar uma área de proteção ao seu redor, garantindo destaque e legibilidade. Essa distância mínima é definida pela largura da letra "B" da própria marca e deve ser mantida em todos os lados, evitando a aproximação de textos, imagens ou outros elementos gráficos.



ASSINATURA CONJUNTA

Nas peças de comunicação em que a marca **Saúde Brasil 360** for aplicada junto ao Ministério da Saúde, ao SUS e ao Governo Federal, devem ser respeitadas as proporções e os espaçamentos definidos neste manual. A ordem de disposição segue a hierarquia institucional, garantindo equilíbrio visual e unidade entre as marcas. O afastamento entre cada elemento deve respeitar a medida estabelecida (2x), assegurando clareza, legibilidade e padronização em todos os materiais oficiais.

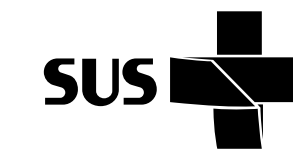


ASSINATURA CONJUNTA

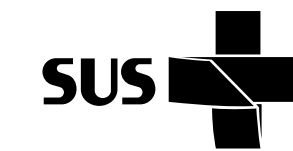
Monocromática

A versão monocromática da assinatura conjunta deve ser utilizada apenas em materiais que não permitam o uso das cores institucionais.

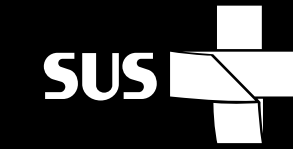
Todas as marcas devem seguir a mesma cor, preservando as proporções, o espaçamento e a hierarquia definidos neste manual, garantindo legibilidade e uniformidade visual.



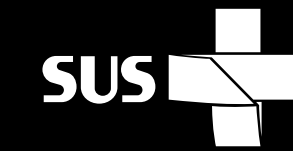
MINISTÉRIO DA
SAÚDE



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



ASSINATURA CONJUNTA

Fundo colorido

Quando aplicada sobre fundos coloridos, a assinatura conjunta – tanto na versão vertical quanto na horizontal – deve ser utilizada preferencialmente na versão monocromática. Essa regra assegura contraste, legibilidade e a integridade visual das marcas, independentemente da complexidade do fundo.



REDUÇÃO MÍNIMA

Para garantir legibilidade e preservação dos detalhes, a marca **Saúde Brasil 360** deve respeitar um tamanho mínimo em todas as aplicações. Em materiais impressos, recomenda-se que a largura mínima da marca seja de **25 mm**. Já em materiais digitais e online, a largura mínima deve ser de **120 px**. Aplicações menores que esses limites comprometem a clareza e não são permitidas.



25mm

Mídia impressa



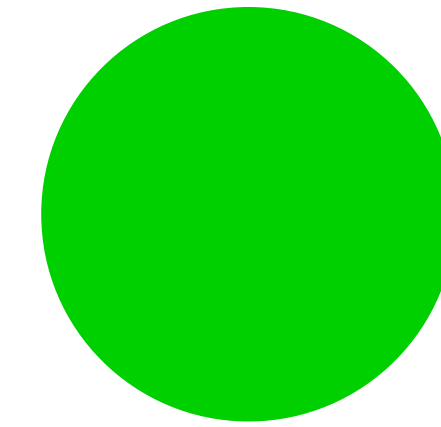
120 px

Mídia online

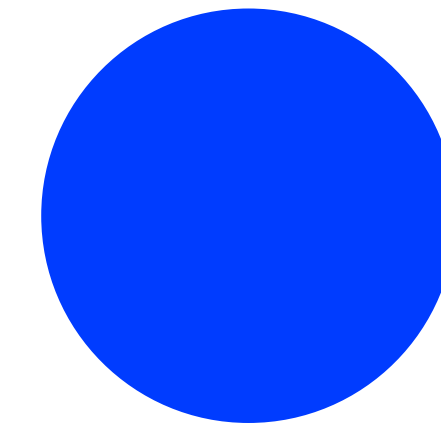
USO INADEQUADO

A marca **Saúde Brasil 360** utiliza a mesma paleta de cores do Governo Federal, reforçando a unidade visual entre os programas oficiais. O uso correto dessas cores garante padronização, reconhecimento e alinhamento institucional em todas as aplicações.

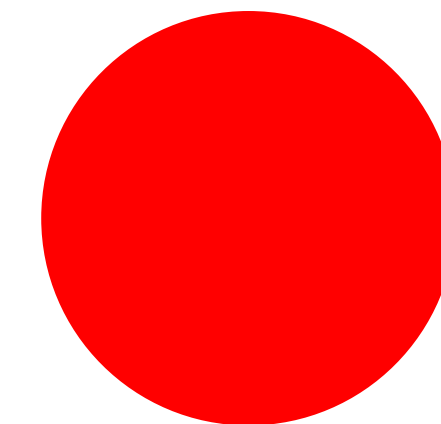
RGB 000, 208, 000
CMYK 88, 0, 100, 0
#00D000



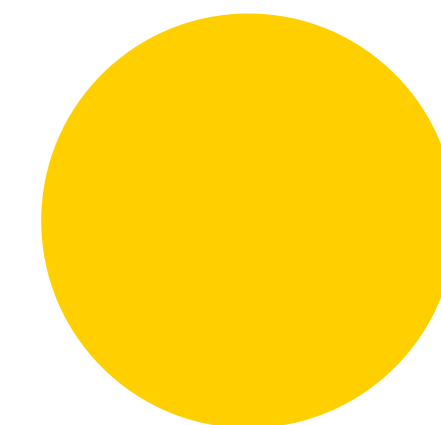
RGB 024, 062, 255
CMYK 85, 70, 0, 0
#183EFF



RGB 255, 000, 000
CMYK 0, 100, 100, 0
#FF0000



RGB 255, 208, 000
CMYK 0, 13, 100, 0
#FFD000



USO INADEQUADO

A marca **Saúde Brasil 360** não deve sofrer alterações em suas proporções, cores ou elementos. São considerados usos inadequados: distorcer a forma, alterar ou substituir cores institucionais, aplicar efeitos gráficos, modificar a disposição dos elementos ou utilizar fundos que prejudiquem a legibilidade.

Não rotacionar



Não modificar as cores



Não aplicar opacidade



Não distorcer



Saúde
Brasil 

SUS 
35ANOS

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO DO
BRASIL

DO LADO DO POVO BRASILEIRO